



# Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1113 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

QUINTA, 28 DE JULHO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli  
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10060, DE 19 DE JULHO DE 2005

P. 16109/03 - Ap. 4444/01 Designa Membros do Conselho Municipal da Educação, gestão 2004/2006, em substituição aos designados pelo Decreto nº 9813, de 01 de julho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados membros do Conselho Municipal da Educação, criado pela Lei Municipal nº 4177, de 05 de dezembro de 1996, em substituição aos designados pelo Decreto nº 9813, de 01 de julho de 2004, os representantes dos órgãos e entidades abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Márcia Ernesta Zuicker Di Flora

SUPLENTE: Griselda Luiza Purini

TITULAR: Jair Sanches Vieira

SUPLENTE: Aparecida Idalina Cyrillo Rover

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE BAURU

TITULAR: Sergio Pleti

SUPLENTE: Luiz Carlos dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Cássia Regina Souza

SUPLENTE: Márcia Maria Silveira Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR: Duílio Duka de Souza

SUPLENTE: Maria Terezinha Pires Machado

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

TITULAR: Santino Ferreira da Silva

SUPLENTE: Jesus Adriano dos Santos

TITULAR: Paulo Ferreira

SUPLENTE: José Raul Franco Canheti

TITULAR: Elisa Carulo dos Santos

SUPLENTE: Marilene Rodrigues Moço

TITULAR: Lourdes Malaquias Olmo Alves

SUPLENTE: Rosimeire Aparecida Rodrigues dos Santos

TITULAR: Henrique Perazzi de Aquino

SUPLENTE: Elizeth Aparecida do Nascimento

TITULAR: Neusa Elisa Spósito

SUPLENTE: Sandra Elena Spósito

TITULAR: João Fedriz Filho

SUPLENTE: Nivaldo Nunes Caetano

ASSOCIAÇÃO DE PAISE MESTRES

TITULAR: Miriam Aparecida Sebastião de Souza

SUPLENTE: Joana Lagar Valerio

SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL

TITULAR: Leonam Loureiro da Silva

SUPLENTE: Oliver Marques

SINDICATO DOS REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL

TITULAR: Carmem Mastrelli

SUPLENTE: Reinaldo João Daloia

TITULAR: Maria de Lourdes Paula

SUPLENTE: Rose S. Melo

SINDICATO DA REDE PARTICULAR DE ENSINO

TITULAR: Luiz Eduardo Conchinelli

SUPLENTE: Márcia Eliane Rodrigues Mary

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO

TITULAR: Célia Regina Pampani Borgo

SUPLENTE: Liane Ap. Galbiatti de Souza Lima

ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR

TITULAR: Maria José Monteiro Benjamim Buffa

SUPLENTE: Luciane A. Flori de Godoy

TITULAR: Poliana da Silva Almeida Santos Camargo

SUPLENTE: Ms. José Rafael Mazzoni

ESTUDANTES SECUNDARISTAS

TITULAR: Guilherme Leite Vianello

SUPLENTE: Patrícia Helena de Freitas

ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR

TITULAR: Wander Cavalcante Garcia

SUPLENTE: Thiago Giroto

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

TITULAR: Maria Elizabeth Lima Neuenfeld

SUPLENTE: Suzana Nogueira Libório Godoy

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de julho de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM - Secretária da Educação

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10066, DE 27 DE JULHO DE 2005**

P. 11673/04

Regulamenta a Lei nº 5115 de 07 de Abril de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Para os alvarás serem expedidos no Município de Bauru ao que se refere no Artigo 1º da Lei 4836/02 alterado pela Lei 5115/04, que dependerá da apresentação, pelo interessado, da relação dos animais e suas atividades com seus respectivos registros e atender aos seus seguintes requisitos previstos neste Decreto.

Art. 2 - Os interessados deverão protocolar o pedido de alvará de autorização para instalação e funcionamento na Prefeitura Municipal, apresentando:

I - relação de todos os animais, que possui, com a descrição minuciosa das atividades que serão por eles desenvolvidas;

II - acomodação para animais obedecendo as exigências previstas na legislação federal que regulamenta a manutenção de animais exóticos em cativeiro, em especial a Portaria 108 de 06 de outubro de 2004, ou aquela que vier a substituí-la;

III - documento que comprove a contratação de assistência de médico veterinário, que será responsável pelo estado sanitário de cada animal enquanto os mesmos permanecerem no Município;

IV - ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de engenheiro civil, garantindo a segurança das instalações dos animais; e

V - Laudo do Responsável Técnico atestando a sanidade dos animais antes da apresentação.

Parágrafo Único - O médico veterinário deverá comprovar sua inscrição profissional no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV, através de documento hábil.

Art. 3 - Os animais deverão ter sua dignidade corporal e psicológica respeitadas, sendo vedada qualquer exposição a maus tratos ou condições precárias de higiene, sob pena de cassação de alvará.

Parágrafo Único - É proibido submeter os animais a atividades não condizentes com seu comportamento e características naturais.

Art. 4 - As infrações ao disposto nesta Lei serão punidas com multas e demais medidas administrativas, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal dos infratores.

§ 1 - O procedimento administrativo a ser observado será o previsto no título II, Capítulo I, Artigo de 113-123 e Capítulo III, artigos de 129 - 135 do Código Ambiental do Município - Lei n 4362, de 12 de janeiro de 1999.

§ 2 - A medida administrativa de apreensão dos animais será permitida somente em situações de emergência e perigo para os animais ou para a população, respondendo os infratores por todos os prejuízos causados e pelas despesas efetuadas pelo Poder Público.

Art. 5 - Ingressar ou instalar empresa de espetáculo circense no Município sem o devido alvará de autorização expedido pela autoridade competente ou em desacordo com o obtido:

Multa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por dia, até a regularização da situação.

Art. 6 - Desenvolver, a empresa de espetáculo circense, atividades contrárias ao alvará de autorização expedido pela autoridade competente:

Multa de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por dia até a cessação da atividade.

Art. 7 - Obrigar ou permitir que os animais desenvolvam atividades não condizentes com seu comportamento ou características naturais:

Multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), por dia, até a cessação da atividade.

Art. 8 - Obriga-se o interessado a apresentar Laudo Final do Responsável Técnico atestando a sanidade dos animais após a última apresentação, sob pena de multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), por dia a contar da expiração do alvará.

Art. 9 - As multas aqui aplicadas serão corrigidas anualmente pelo IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 10 - Aplica-se subsidiariamente a este Decreto o Código Ambiental do Município, Lei n 4362, de 12 de Janeiro de 1999.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

IZIDORO SCHAFRANSKI NETO - Secretário de Planejamento

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI - Secretário do Meio Ambiente

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10067, DE 27 DE JULHO DE 2005**

P. 10156/05

Nomeia os membros do Conselho Diretor e os membros do Serviço Administrativo do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Diretor, criado pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 4576, de 1º de setembro de 2000, alterado pela Lei nº 5150, de 02 de junho de 2004, e pela Lei nº 5272, de 27 de julho de 2005, os representantes abaixo relacionados:

**I -** PAULO SÉRGIO CANALLI - Chefe de Gabinete - Presidente;

**II -** MAJOR PM JOSÉ GUERXIS DE AGUIAR - Comandante do Corpo de Bombeiros de Bauru - Vice Presidente;

**III -** IRINEU AZEVEDO BASTOS - membro representante da Câmara Municipal;

**IV -** PELLEGRINO BACCI NETO - membro representante da comunidade;

**V -** RICARDO THADEU VAZ PINTO COELHO - membro representante da Secretaria de Planejamento;

**VI -** CAPITÃO PM GERALDO APARECIDO DELMONE - membro representante do Corpo de Bombeiros;

**VII -** ALBERTO DABUS - membro representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo -

Diretoria Regional de Bauru;

**VIII -** MILTON SÉRGIO GOMES - membro representante do Sindicato do Comércio Varejista de Bauru.

Art. 2º - Ficam nomeados membros do Serviço Administrativo, criado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 4576, de 1º de setembro de 2000, os representantes abaixo relacionados:  
 I - 1º TENENTE PM ARTUR ABRÃO SCACHETTI - Coordenador de administração e fazenda;  
 II - 1º TENENTE PM RENATO MARCEL CARBONARI - Tesoureiro;  
 III - ROSANGELA SUGAKO TANAKA - Contabilista;  
 IV - SARGENTO PM CLAUDIO ALVES FERNANDES - Secretário.  
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Bauru, 27 de julho de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal  
 CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
 Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5272, DE 27 DE JULHO DE 2005

P. 10156/05 Altera a redação do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4576, de 1º de setembro de 2000.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso I do artigo 4º da Lei nº 4576, de 1º de setembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:  
 "Art. 4º - ...  
 I - Servidor designado pelo Chefe do Executivo, que será seu Presidente;" (NR)

Art. 2º - Fica revogado o inciso III do artigo 4º da Lei nº 4576, de 1º de setembro de 2000.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de julho de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal  
 CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PORTARIA GP Nº 056/2005

O Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

1- Alterar a composição da Comissão de Auditoria, nomeada pela PORTARIA GP 053/2005, que passa a ter a seguinte composição:

ÁLVARO CARVALHO MUNHOZ  
 RG nº 4.942.734 - Secretária de Administração Municipal

DENISE BAPTISTA DE OLIVEIRA  
 RG nº 12.172.886 - Secretária dos Negócios Jurídicos

WILSON ROBERTO BIRELLO  
 RG nº 8.858.853 - Secretária Municipal de Finanças

VIVIANE DA SILVA RODRIGUES THIÓPHILO  
 RG nº 26.190.989-7 - FUNPREV, e

CRISTIANO RICARDO ZAMBONI  
 RG nº 26.739.881-5 - Comissão de Informatização do Município

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, SP, 27 de julho de 2005

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 46/2005

P. 25256/05 Reajusta vencimentos, salários, proventos e pensões e cria abono salarial aos servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificados todos os atos do Decreto nº 10063, de 22 de Julho de 2005, que reajusta vencimentos, salários, proventos e pensões e cria abono salarial aos servidores públicos Municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
 22, julho, 2005

Senhor Presidente,  
 Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter a Vossa Exa. a Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 46/2005, Augustina Casa, projeto de lei que, uma vez aprovado, ratifica todos os atos do Decreto nº 10063, de 22 de Julho de 2005, que reajusta vencimentos, salários, proventos e pensões e cria abono salarial aos servidores públicos Municipais.

Segundo o disposto no art. 1º da Lei nº 4576, de 1º de setembro de 2000, a remuneração dos servidores públicos Municipais é assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos Federais, é assegurada a revisão geral anual, sem comprometimento do orçamento do Município, verificada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC) e a reajuste no percentual de 0,1 % (um décimo de inteiro por cento) em caso de queda do INPC. Contudo, em contrapartida, com o objetivo de reduzir o custo da folha de pagamento, a Prefeitura Municipal de Bauru, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a cada servidor, criou o Fundo de Reserva para a Casa para aprovação do projeto de Lei nº 46/2005, reiteramos nossos protestos de consideração e apoio.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

# Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda  
 Corregedor

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB-Nº 32.429/03, que tem como interessada a Divisão de Vigilância, em que é acusado o servidor MÁRCIO SÉRGIO SAEZ, RG 18.682.070-7, vigia, lotado na Divisão de Vigilância: aplicada a pena de SUSPENSÃO, 07 (sete) dias, a qual por conveniência do serviço deverá ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o Servidor, obrigado a permanecer em serviço, por infringência ao disposto no artigo 14 incisos: I, III, IX, XI, XV, XVI e XVII c/c o art. 15 incisos V, VII, c/c artigo 26, inciso II e III, c/c 29, § 2º, todos da Lei 3.781/94. Advogados: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403 e Dr. Michel de Souza Brandão - OAB/SP 157.001.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.918/04, estágio probatório, em que figura a servidora: GLÁUCIA RODRIGUES DE SOUZA, RG 25.490.422-1, Auxiliar de Necropsia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 21/05/2002: DEIXO DE EXONERAR DE OFÍCIO. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva  
 Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 - 27/05/97  
 SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
 Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar - 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890

Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia  
 Secretária

Av. Com. José da Silva Marthá, QD.36 -60 - Recinto Mello Moraes  
 Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas  
 das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: [agribauru@neobiz.com.br](mailto:agribauru@neobiz.com.br)

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamarandé	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

# Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA****PROCESSOS DEFERIDOS**

16382/2005 Gerson Trevizani e Jose Luiz Garcia Peres; 5656/2005 J.D. Gimenez Bauru Me; 17795/2005 G.G. Representações Comerciais Ltda; 17794/2005 V.F.S. de Macedo Bauru Me; 14295/2005 Ferreira & Reis Assessoria Educacional Ltda; 15908/2005 Flávia Vaz Malmonge Me; 17584/2005 T.M. Antunes Informática Me; 17457/2005 Cirso Dos Santos Benho Me; 17375/2005 Pitol Prestadora de Serviços Ltda; 17339/2005 J.S. Serviços Gerais Ltda; 17243/2005 Godoi Com. Repres. De Componentes Automotivos Ltda; 17236/2005 Zenaide Mangialardo; 16964/2005 Souza & Moraes Engenharia e Construções Ltda; 16887/2005 Mariana Zaratini de Goes Maciel; 16799/2005 Armando Henriques Laranjeira Bauru Me; 16500/2005 Kathia A. Souto Cantina Me; 17456/2005 Ivanildo Pereira Pinto Me; 3743/2005 RB5 Engenharia e Comércio Ltda; 3626/2005 L.R.N. Chiconi Me; 2534/2005 Leinaldo Rodrigues Roupas Me; 3237/2005 Costela de Ouro Rotisserie de Bauru Ltda; 15099/2005 Rubens Aparecido Bozza Me; 21375/2005 Karla Cristina Paixão Me; 20930/2005 Breno de Lima Andrade; 20867/2005 Rubens Cardia Fotografia Ltda Me; 20854/2005 Helgo Paulista Corretora de Seguros Ltda; 20838/2005 Elza Aparecida Soares; 20751/2005 Migwal Peças para Box Ltda Me; 17371/2005 N. O. Bauru Comercial de Vídeos Ltda EPP; 17103/2005 Sanches & Pimentel Ltda; 16952/2005

Trhum Comércio e Manutenção de Equip. Elétricos Ltda EPP; 16632/2005 Facile Comércio de Madeiras Ltda Me; 6061/2005 Sperotto Represent. De Móveis Ltda; 5039/2005 Aga Asses. Em Gerenciamento Ambiental S/C Ltda; 4227/2005 Maria Regina Pitol; 4247/2005 Ricardo Ijidio Francisco; 4317/2005 R.F. Serviços S/C Ltda; 19442/2005 Silene Roder de Carvalho; 19433/2005 Pró Especialista Ltda; 19434/2005 Cemar Ltda; 19437/2005; 19427/2005 WB Consultoria Odontológica Ltda; 19422/2005 Focco Asses. Em Marketing Ltda; 19418/2005 Bannwart e Pozzetti S/C Ltda Me; 19416/2005 Shintati & Castro Ltda; 19415/2005 Dataplus Ltda Me; 19411/2005 Automação C. Paulistana Ltda Me; 19410/2005 Clinica Ortho Center S/C Ltda; 19399/2005 Register Manut.e Comércio de Registradoras Ltda; 19393/2005 Acopen Ltda; 19389/2005 Secure Dist. De Prog. De Computador Ltda; 19359/2005 R.A. & Meira Representações Ltda; 19280/2005 Única Comércio Mat. Elétricos Ltda Me; 19002/2005 Pedro Nardy Me; 18948/2005 Cazelato Engenharia Ltda; 18918/2005 José Carlos Viana Pereira; 18880/2005 Targ – Comércio e Serviços Ltda; 18877/2005 N.T. Comércio e Prestação de Serviço Ltda Me; 18846/2005 Renata Adriana Rodrigues; 18529/2005 Claudia Aparecida Borghi Ziliotti Me; 18532/2005 Parizotto Representações S/C Ltda; 18296/2005 Tricard Administradora de Cartões Ltda; 18150/2005 Marcos Paulo Sanches Materiais Elétricos Me; 18149/2005 Lanchonete Dastre de Bauru Ltda Me; 18088/2005 M.A. Dos Reis Figueiredo Me; 18089/2005 Vida Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP; 23587/2005 Lilian Regina Buso de Oliveira; 7149/2005 Odair Gobbi Comercial Dedetizadora Me; 13821/2005 Divisórias Bauruplac Ltda; 13597/2005 C.L. Pesquisa Consultoria Assessoria Org. Ltda; 20687/2005 Clic Comércio de Mat. Elétricos Ltda; 20658/2005 Compex Com. De Papéis Especiais Ltda; 20586/2005 L.C. Sereia Me; 20561/2005 Medmaster Comercial Ltda; 20280/2005 Rosângela de Oliveira Gouvea Bauru; 20281/2005 Edino Dos Reis Filho Me; 20282/2005 Maria J.M. Quintiliano Me; 20272/2005 Delmont & Cabette Modas Ltda; 20274/2005 Kassio Jarbas Moura Bauru Ltda; 20276/2005 Fernanda Gomes de Camargo Bauru; 20278/2005 Maria Angela Borges Graça Bauru; 20265/2005 Luiz Omar Da Rocha Bauru Me; 20267/2005 Nak Young Kwak Me; 20270/2005 Leda Maria Dos Santos Bauru Me; 20269/2005 Rute Ramos Martins Bauru Me; 20154/2005 Bernardino G. Trindade Junior; 20144/2005 Fernando Antônio R. Madureira; 19929/2005 R.J. Ribeiro Bauru Me; 19584/2005 Pavan Monteiro Comércio de Plásticos Ltda; 19518/2005 TCS Processamento de Dados Ltda; 19484/2005 J.C.M. Representação S/C Ltda; 19454/2005 Ferraz Costa Eng. Com. e Melhoramentos Ltda; 19.785/2005 CIV Indústria e Comércio de Equipamentos Frigoríficos Ltda.

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

17713/2005 Treville Corretora de Seguros Ltda; 19059/2005 Rubens Pereira Lima.

**PROCESSO INDEFERIDO**

19857/2005 Wladimir Carrafiello.

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA. documento nº 116824; processo nº 50.000/2005.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 1.999:** 21.661 – R\$ 3.116,79 ; **Ano 2.001:** 32.862 – R\$ 934,37 ; **Ano 2.003:** 50.096 – R\$ 2.560,80 ; **Ano 2.004:** 50.062 – R\$ 1.722,08 ; 13.061 – R\$ 4.792,60 ; 50.021 – R\$ 2.190,00 ; 50.021 – R\$ 816,48 ; 50.021 – R\$ 770,00 ; 50.021 – R\$ 770,00 ; 13.061 – R\$ 420,90 ; 50.064 – R\$ 41,36 ; 10.131 – R\$ 1.176,00 ; 50.064 – R\$ 54,77 ; 50.023 – R\$ 560,00 ; 13.061 – R\$ 136,00 ; 50.021 – R\$ 1.319,25 ; 50.097 – R\$ 4.135,16 ; 13.371 – R\$ 2.760,00 ; 13.061 – R\$ 221,78 ; 50.024 – R\$ 4.148,50 ; 13.061 – R\$ 7.333,13 ; 50.029 – R\$ 20.725,20 ; 11.406 – R\$ 541,36 ; 50.064 – R\$ 9.303,22 ; 13.061 – R\$ 729,00 ; 25.529 – R\$ 28,42 ; **Ano 2.005:** 50.249 – R\$ 243,00 ; 50.020 – R\$ 13.020,00 ; 50.300 – R\$ 3.524,00 ; 50.285 – R\$ 1.523,00 ; 50.305 – R\$ 276,00 ; 50.301 – R\$ 1.281,00 ; 75.000 – R\$ 121,92 ; 75.046 – R\$ 6.041,25 ; 50286 – R\$ 637,00 ; 50.288 – R\$ 351,50 ; 50.287 – R\$ 1.416,00 ; 50.286 – R\$ 637,00 ; 75.046 – R\$ 6.041,25 ; 50.242 – R\$ 919,54 ; 11044 – R\$ 1.799,59 ; 11.042 – R\$ 1.799,50 ; 50.018 – R\$ 310,00 ; 50.120 – R\$ 6.503,10 ; 13.658 – R\$ 370,00 ;

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: BAURU		PERÍODO: 2º TRIMESTRE		EXERCÍCIO: 2005	
valores em R\$					
RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	4.169.600,45	16.639.724,40	12.365 - Educação Infantil	5.185.001,13	9.249.459,05
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.504.826,32	2.700.796,38	12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	4.968.041,80	9.891.827,88	<b>[ = ] Total da Despesa da Educação Infantil / Especial</b>	<b>5.185.001,13</b>	<b>9.249.459,05</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.032.844,92	2.080.788,24	( - ) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.224.624,63	2.595.956,58	( - ) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	67.334,69	188.994,88	( - ) Rendimentos de Aplicações Financeiras	11.643,91	19.834,08
Multa/Juros provenientes de impostos	132.946,72	289.238,42	<b>[ = ] APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL</b>	<b>5.173.357,22</b>	<b>9.229.624,97</b>
Fundo de Participação dos Municípios	6.061.830,36	11.665.040,78	12.361 - Ensino Fundamental		
Imposto Territorial Rural	3.355,60	11.557,02	Despesas c/ Recursos não Vinculados	2.939.599,33	4.495.868,05
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	337.654,05	675.308,10	Despesas c/ Recursos do FUNDEF	2.259.229,96	4.059.091,00
Demais Transferências da União	0,00	0,00	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	0,00	294,69
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	15.992.195,93	31.554.804,48	<b>[ = ] Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental</b>	<b>5.198.829,29</b>	<b>8.555.253,74</b>
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	2.402.531,59	17.551.354,85	( + ) Valor Retido ao Fundef	1.009.363,84	2.069.726,88
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	148.129,75	294.312,12	( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	0,00	0,00
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	<b>[ = ] Total da Despesa do Ensino Fundamental</b>	<b>6.208.193,13</b>	<b>10.624.980,62</b>
Demais Transferências	0,00	0,00	( - ) Auxílios / Suvenções / Contribuições	589.291,14	823.660,76
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>38.045.916,81</b>	<b>96.140.304,09</b>	( - ) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira:	20.669,79	38.986,98	( - ) Rendimentos de Aplicações Financeiras	9.025,88	19.152,90
Convênios e Outros	384.867,97	1.049.297,84	<b>[ = ] APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>5.609.876,11</b>	<b>9.782.166,96</b>
Recursos recebidos do Fundef	2.371.607,34	4.558.782,39	<b>TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO</b>	<b>10.783.233,33</b>	<b>19.011.791,93</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	101.978,63	188.336,61	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO</b>	<b>28,34%</b>	<b>19,78%</b>
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00	Aplicação no Ensino Fundamental	<b>14,75%</b>	<b>10,17%</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>2.879.123,73</b>	<b>5.835.403,82</b>	Aplicação na Educação Infantil / Especial	<b>13,60%</b>	<b>9,60%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>40.925.040,54</b>	<b>101.975.707,91</b>	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	<b>52,68%</b>	<b>47,82%</b>
			<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART. 69, §5º, LEI 9.394/96</b>	<b>5.773.014,61</b>	<b>12.438.798,01</b>
José Gualberto Tuga M. Angerami	Prof.ª Dra. Ana Maria Lombardi Daibem		Rosângela Sugako Tanaka		Rosângela Redondo Ribeiro
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Educação		CRC ISP 173807/O-0		Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

# Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## ATENÇÃO

- \*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.
- \*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.
- \*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).
- \*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).
- \*Espécies adequadas para arborização urbana:
  - Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.
  - Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.
- \*Não plante palmeiras na calçada.
- \*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.
- \*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se

aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

\*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

\*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

## EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Milton Maia, R.G. 6.567.194, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 100**, no Processo n.º 20809/05, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea denominada Ficus, plantado na calçada da Rua Silvio Segalla, 1-101 – Jd. Araruna, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

## DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de 25/07/05 à 26/07/05, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados
3541	Veraldo Pagani Guedes Bauru – ME
3542	Comércio de Alimentos e Bebidas LTDA – ME
3543	Tiliform Informática - LTDA
3544	C.V. de Goes – ME
3545	Afonso & Rejani LTDA – ME
3546	L.A. da Silva Carvalho – ME
3547	Rialto Industria e Comércio e Serviços – LTDA
3548	L A M Pereira Bauru – ME
3549	Ana Mariano Leite Pires – ME
3550	Saracura Com Prod Vet Rações em Geral Banho Tosa Ltda
3551	Ana Paula Gonçalves Pimentel – ME

3552 Supermercados Vieira Dias da Silva de Bauru – LTDA  
 3553 Lenharo & Lenharo Veículos LTDA - ME

**Cadastro Interessados**  
 2925 Toledo Isnardi Odontologia - LTDA  
 2918 Asfalto Califórnia - LTDA  
**Licença provisória Interessados**  
 Licença Operação F.J. Macagnan - ME  
 1905

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA  
**PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”**  
 Postos de Entrega Voluntária - PEV's  
 Locais para depósito de materiais recicláveis.  
 Materiais Recicláveis: Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.  
 Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc. Metal: alumínio, cobre, ferro.  
 Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação: O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.  
 Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's  
 \* Condomínio Shangri-lá (02)  
 Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)  
 \* EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)  
 Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)  
 \* EMEI Francisco Gabriele Neto (01)  
 Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)  
 \* EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)  
 Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)  
 \* Sociedade Hípica de Bauru (01)  
 Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

**LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA**

ZOOLOGICO MUNICIPAL: Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas  
 Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 às 17:00 horas  
 Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO: Diariamente das 8:00 às 16:30 horas  
 Telefone: 3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “ JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO ”  
 Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

# Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim  
 Secretário

O DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL - DIVISÃO DE MÁQUINAS E

VEÍCULOS INFORMA QUE :

OS VEÍCULOS COM PLACAS **FINAL - 05** JÁ SE ENCONTRAM DEVIDAMENTE

VIATURA	PLACA	MARCA	TIPO	SECRETARIA	CONT
102	CZA 1065	VW/KOMBI	CAMIONETA	SEAR	1
124	BNZ 7905	VW/KOMBI	CAMIONETA	EDUCAÇ	2
135	DBA 2205	FORD/FIESTA STR	AUTOMOVEL	EDUCAÇ	3
142	DBA 2225	IVECOFIAT/D 4012	MICROONIBUS	EDUCAÇ	4
149	DBA 2245	IVECOFIAT/D 4912	CAMINHÃO	SAÚDE	5
153	BPY 9655	GM/6000	CAMINHÃO	OBRAS	6
179	CZA 0925	FIAT/FIORINO	CAMINHONETE	SAÚDE	7
184	DBA 2215	MARCOPOLO/VOL	ONIBUS	EDUCAÇ	8
191	CZA 0965	VW/KOMBI	CAMIONETA	SEMEL	9
194	KNP 5565	IMP/M.MENZ 180 D	ONIBUS	SAÚDE	10
197	BPY 9725	FORD/B 1618	ONIBUS	EDUCAÇ	11
200	BNZ 7925	VW/VW 17210	ONIBUS	EDUCAÇ	12
323	CDZ 4235	FORD/F 11000	CAMINHÃO	SEMMA	13
326	CPV 1475	FORD/F 4000	CAMINHÃO	EDUCAÇ	14
333	CZA 1035	GM/CHEVR.C.60	CAMINHÃO	CULTURA	15

521	BPY 9675	GM/CHEVR.14000	CAMINHÃO	OBRAS	16
545	CZA 0945	FORD/F 12000	CAMINHÃO	SEAR	17
563	CZA 0955	GM/CHEVY	CAMINHONETE	SEAR	18
569	BFW 2605	VW/KOMBI	CAMIONETA	SAÚDE	19
571	BFW 2695	VW/KOMBI	CAMIONETA	SAÚDE	20
579	BPY 1815	VW/GOL	AUTOMOVEL	GABINET	21
588	BPY 9665	VW/GOL CL	AUTOMOVEL	OBRAS	22
607	BPY 9695	VW/KOMBI	CAMIONETA	OBRAS	23
611	BPY 9715	FIAT/UNO ELET	AUTOMOVEL	OBRAS	24
614	BPY 9735	GM/CORSA	AUTOMOVEL	EC.FINAN	25
618	CDZ 4225	IMP/ESCORT	AUTOMOVEL	GABINET	26
641	CZA 1025	VW/KOMBI	CAMIONETA	GABINET	27
COHAB	BHK 5635	VW/GOL CL	AUTOMOVEL	SEAR	28
COHAB	BHK 6055	VW/KOMBI STAND	CAMIONETA	AGRICUL	29

# Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
 Secretário

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, apresentando os documentos descritos no ANEXO I para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

### PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

CLAS.	NOME	RG
25	Roberta Dittrich	35.276.505-7
26	Cristina Apª. de Oliveira Garcia	15.509.084-7
27	Eliete Pires Santos Mariano	18.475.672

### ANEXO I

- Carteira Profissional com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e contratações anotadas;
- Fotocópia do Carnê do INSS (se autônomo);
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. Obs. Se tiver trabalhando atestado/declaração do horário de trabalho;
- Fotocópia do cartão do PIS ou PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Fotocópia da carteira de vacinação e certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do RG, do CPF e do Certificado de Reservista;
- Fotocópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição (primeiro e segundo turno de 2004);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- Certidão de Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor (últimos cinco anos) no Fórum do Jd. Bela Vista;
- Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Pça. Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs. Guia disponível em qualquer papelaria, juntar fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
- Fotocópia da carteira de vacinação (frente e verso), com a vacina ANTITETÂNICA em dia;
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

### HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 14/07/2005 contendo a Classificação Final dos Candidatos, HOMOLOGO o acesso para preenchimento do cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II.

Bauru, 22 de julho de 2005.

JOSÉ GUALBERTO MARTINS TUGA ANGERAMI  
 PREFEITO MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 29/07/2005, portaria nº 1191/2005, prorroga pelo período de 01(um) ano, a Licença Sem Vencimentos, da servidora TÂNIA MARIA VENTURIN SGORLON, RG nº 16.873.934, Agente Cultural II, da Secreta-

ria Municipal de Cultura, conforme protocolo n° 8508/2005.

EXONERAÇÕES: A partir de 11/07/2005, portaria n.º 1192/2005, exonera a servidora AIDA MARIA MARASCO, RG n.º 10.523.525, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Serviços Técnicos, da Secretaria Municipal de Saúde; A partir de 28/07/2005, portaria n.º 1194/2005, exonera a pedido, RUI CESAR DE LIMA, RG n.º 9.367.192, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

NOMEAÇÃO: A partir de 11/07/2005, portaria n.º 1193/2005, nomeia a servidora ANA CLAUDIA MIGLIORINI DE GOES GUIMARÃES, RG n.º 23.095.343-8, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Serviços Técnicos, da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALE COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – 08/07/2005 À 29/07/2005**

**UTILIZAÇÃO – 08/07/2005 À 31/07/2005**

**VALOR UNITÁRIO: 44,00(QUARENTA E QUATRO REAIS)**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310**

**CONTRATO Nº 4424/05 – PROCESSO Nº 50034/05 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Sesquini Corretora de Seguros Ltda. - **OBJETO - A CONTRATADA,** por força do presente instrumento, a contratação de seguro de acidentes pessoais para os estagiários (estimados em 320), conforme especificações constantes do memorial descritivo que integra este Edital, melhor descritos no Anexo I do Processo n.º 50034/05. – **VALOR TOTAL: R\$ 4.915,20 (estimado) – MODALIDADE: Pregão n.º 020/05 – PROPONENTES: 02 – ASSINATURA:-** 15/07/2005.

## Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer  
Secretária

**CONTRATO Nº 4427/05 – PROCESSO Nº 6974/05 – LOCATÁRIO:-** Município de Bauru – **LOCADORA:-** Ângela Aline Franciscato Gabriele - **OBJETO - A** finalidade da presente locação será para uso de atividade Não Residencial, visando única e exclusivamente instalar a Secretaria Municipal de Saúde – **VALOR TOTAL: R\$ 50.520,00 – MODALIDADE: Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8666/93 – ASSINATURA:-** 20/07/2005.

## Seção III Editais

### AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 75.082/05 – Modalidade: Carta Convite n.º 025/05 – Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis. A abertura dar-se-á no dia 08/08/2005 às 09:30 hs. O Edital completo e informações, poderão ser obtidas na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429.

Divisão de Compras., 27/07/2.005 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana– Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE ERRATA DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – A publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 25/06/05:

Processo: 75.035/05 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/05 – Objeto: Aquisição de Instrumental Odontológico.

Onde se lê: o item abaixo fica Classificado:

item 39 (Espátula de Inserção n.º 01 em aço inoxidável) á R\$ 2,63 unitário totalizando 131,50, da proposta da empresa: VANUZA ROMÃO DE OLIVEIRA GELARDI – EPP.

Leia-se: item 39 (Espátula de Inserção n.º 01 em aço inoxidável) á R\$ 2,35 unitário totalizando 117,50, da proposta da empresa: J.S. COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

Bauru - Divisão de Compras., 27/07/2.005 –compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 071/05 - Processo Administrativo n.º 50.283/05 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 010/05 - do tipo MAIOR OFERTA - Objeto: Permissão de uso de espaço público, para exploração de lanchonete do Centro Cultural “Carlos Fernandes de Paiva”, localizado na Avenida Nações Unidas n.º 8-9. Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze) horas do dia 29(vinte e nove) de agosto de 2005, os envelopes a que se refere o item IV do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes**

à documentação de habilitação será realizada às 15:00(quinze horas) do dia 29(vinte e nove) de agosto de 2005, na sala n.º 8, no endereço constante acima. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 26 de agosto de 2005, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351357 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 27/07/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 50.057/05 - Modalidade: Convite n.º 011/05 - Objeto: Aquisição de diversos tipos de tintas e materiais para pintura. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração em 25/07/05 às empresas: Ângela Leticia Manzato Ltda – ME; Multi Conexões Ind. e Comercio Ltda – ME; Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda e Edvaldo Francisco Pires. Bauru, 27/07/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – – Processo n.º 50.079/05 - Modalidade: Convite n.º 018/05 - Objeto: Aquisição de diversos tipos de utensílios domésticos. Interessada: Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração em 25/07/05 às empresas: Karine Pinheiro – Me; Comercial Concorrent Ltda e Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda. Bauru, 27/07/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 50.144/05 – Modalidade: Convite n.º 016/05 – Objeto: Aquisição de diversos tipos de parafusos, madeiras e tintas - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração em 11/07/05 e seu objeto Adjudicado em 25/07/05 a empresa: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SANTO ANASTÁCIO BAURU LTDA. Bauru, 27/07/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.088/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 030/05 - Objeto: Aquisição de um veículo 1.6- Interessada: Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado foi Adjudicado em 11/07/05 e foi devidamente homologado pela Secretária Municipal do Bem Estar Social em 21/07/05 á empresa SOTEBRA SOCIEDADE TEUTO BRASILEIRA DE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS Bauru, 27/07/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.195/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 031/05 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros- Interessada: Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado foi Adjudicado em 12/07/05 e foi devidamente homologado pela Secretária Municipal do Bem Estar Social em 21/07/05 á empresa: CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA. Bauru, 27/07/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.059/05 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/05 - Objeto: Aquisição de diversos tipos de barras de ferro e correntes - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando as propostas apresentadas e pesquisas de preços no processo em epígrafe e, após o decurso do prazo de 08(oito) dias úteis concedido para apresentação de nova proposta, RESOLVE: DESCLASSIFICAR: Material para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda. e STREAM Comercio de Tubos e Acessórios Ltda., nos itens 13 (Barras de ferro tipo cantoneira de 1” ½ x 1/8 x 6,00 cada barra); 18(Barras de cano de ferro galvanizado de 2” x 6,00 cada barra); 21(Barras de cano de ferro galvanizado 1” ½ x 6,00cada barra) e 26(Metros Lineares de tela tipo alambrado de 1,80 altura, malha 2” ½, fio 10), por estarem com os preços acima do praticado no mercado. Ficando Classificadas as empresas abaixo, como sendo as mais vantajosas para o Município: Classificação: Item 01 contém 30 Barras de ferro tipo chato de 1” ¼ x ¼ x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 28,32 – Marca Belgo Mineira e 2º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 30,00 – Marca Gerdau; Item 02 contém 30 Barras de ferro tipo chato de 1” ½ x ¼ x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 34,91 – Marca Belgo Mineira e 2º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda, á R\$ 36,00 – Marca Gerdau; Item 03 contém 20 Barras de ferro tipo chato de 1” ¼ x 1/8 x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda, á R\$ 14,16 – Marca Belgo Mineira e 2º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 15,00 – Marca Gerdau; Item 04 contém 20 Barras de ferro tipo chato de 1” x 1/8 x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda, á R\$ 11,36 – Marca Belgo Mineira e 2º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 12,13 – Marca Gerdau; Item 05 contém 10 Barras de ferro tipo chato de 2” x 1/8 x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 12,00 – Marca Gerdau e 2º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 23,20 – Marca Belgo Mineira; Item 06 contém 30 Barras de ferro tipo chato de ¾ x 1/8 x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 8,54 – Marca Belgo Mineira e 2º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 9,25– Marca Gerdau; Item 07 contém 30 Barras de ferro tipo chato de 5/8 x 1/8 x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 7,11 – Marca Belgo Mineira e 2º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda, á R\$ 7,80 – Marca Gerdau; Item 08 contém 30 Barras de ferro tipo cantoneira de ¾x1/8x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 15,60 – Marca Belgo Mineira e 2º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda, á R\$ 16,88 – Marca Gerdau; Item 09 contém 30 Barras de ferro tipo cantoneira de 5/8x1/8x6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 12,60 – Marca Belgo Mineira e 2º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda, á R\$13,75 – Marca Gerdau; Item 10 contém 30 Barras de ferro tipo chato de 5/8 x 3/16 x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 10,64 – Marca Belgo Mineira e 2º Classificada:

Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda, á R\$ 11,50 – Marca Gerdau; Item 11 contém 40 Barras de ferro tipo chato de 2" ½ x ¼ x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda, á R\$ 60,00 – Marca Gerdau e 2º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 74,88 – Marca Belgo Mineira; Item 12 contém 40 Barras de ferro tipo chato de 2" x ¼ x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 46,48 – Marca Belgo Mineira e 2º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda, á R\$ 49,00 – Marca Gerdau; Item 14 contém 40 Barras de ferro tipo cantoneira de 1" x 1/8 x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 21,33 – Marca Belgo Mineira e 2º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 23,00 – Marca Gerdau; Item 15 contém 80 Barras de ferro redondo liso de ½ x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 17,81 – Marca Belgo Mineira e 2º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 21,00 – Marca Gerdau; Item 16 contém 50 Barras de ferro redondo liso de 3/8 x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 10,56 – Marca Belgo Mineira e 2º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 12,13 – Marca Gerdau; Item 17 contém 80 Barras de ferro redondo liso de ¼ x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 5,37 – Marca Belgo Mineira e 2º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 5,70 – Marca Gerdau; Item 19 contém 30 Barras de cano de ferro galvanizado de ¾ x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 48,52 – Marca Tubo Roma e 2º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 65,00 – Marca Zampronha; Item 20 contém 30 Barras de cano de ferro galvanizado de ½ x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 38,28 – Marca Tubo Roma e 2º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 51,00 – Marca Zampronha; Item 22 contém 30 Barras de ferro T ¾ x 1/8 x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 16,54 – Marca Belgo Mineira e 2º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 18,38 – Marca Gerdau; Item 23 contém 25 Barras de ferro tipo cantoneira 2" ½ x ¼ x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 109,34 – Marca Belgo Mineira e 2º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 116,00 – Marca Gerdau; Item 24 contém 25 Barras de ferro tipo cantoneira 2" x ¼ x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 84,33 – Marca Belgo Mineira e 2º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 91,50 – Marca Gerdau; Item 25 contém 25 Barras de ferro redondo liso 5/8 x 6,00 cada barra: 1º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 27,81 – Marca Belgo Mineira e 2º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 35,00 – Marca Gerdau; Item 27 contém 150 Metros de corrente c/abertura do elo de 1" ½ e o fio ¼: 1º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 4,20 – Marca S. Carlos; Item 28 contém 150 Metros de corrente c/abertura do elo de 1" ½ e o fio 5/16: 1º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 7,60 – Marca S. Carlos e Item 29 contém 150 Metros de corrente c/abertura do elo de 1" e o fio 3/16: 1º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 11,90 – Marca S. Carlos; Item 30 contém 4.500 Barras de ferro redondo liso de ½" de diâmetro por 6,00 metros de comprimento: 1º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 17,00 – Marca Belgo e 2º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 17,81 – Marca Belgo Mineira; Item 31 contém 1.570 Barras de ferro tipo cantoneira de 1" x 1/8" por 6,00 metros de comprimento: 1º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 20,30 – Marca Belgo e 2º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 21,33 – Marca Belgo Mineira; Item 32 contém 80 Barras de ferro tipo cantoneira 1 ¼" x 1/8" por 6,00 metros de comprimento: 1º Classificada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., á R\$ 24,00 – Marca Gerdau e 2º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 21,80 – Marca Gerdau e 2º Classificada: Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 22,71 – Marca Belgo Mineira. Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 27/07/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.112/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Objeto:** Conferência "A Paixão do Educador", capacitação para os professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Maria Madalena Costa Freire – **VALOR TOTAL:** R\$ 3.046,01.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.113/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Objeto:** Curso "Intensivo de Língua Brasileira de Sinais (Libras)/Grupo de Estudos para professores do Ensino Fundamental capacitação para os professores do Ensino Fundamental", a ser realizado nos dias 08/08/05 à 12/12/05 – carga horária de 64 horas – **PROPONENTE:** Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Crânios Faciais - **FUNCRAF – VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.114/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Objeto:** Curso "Letras e Cidadania" para capacitação de professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Área de Comunicação Social Coonecta Comunicação – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.115/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Objeto:** Oficina "Produção de Texto" para capacitação dos professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Sílvia Carlos dos Santos – **VALOR TOTAL:** R\$ 551,72.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.120/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Objeto:** Oficina "Educação com Movimento" para capacitação de professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Willer Soares Maffei – **VALOR TOTAL:** R\$ 551,72.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.122/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Objeto:** A mesa Redonda "A Escola e os Desafios na Construção de sua Identidade: Projeto Político Pedagógico para capacitação de professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Juliana Maria Vilela Davini – **VALOR TOTAL:** R\$ 632,18.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.124/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Objeto:** Oficina "Conceito de Infância e História da Criança", capacitação para os professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Gisele Toassa – **VALOR TOTAL:** R\$ 551,72.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.126/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Objeto:** Oficina "Vida e Grupo" para capacitação de professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Leila Fernandes Arruda – **VALOR TOTAL:** R\$ 551,72.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.127/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Objeto:** Curso "Grupo de Estudos para professores do Ensino Fundamental" – **PROPONENTE:** Vera Lucia Seno Mathias Netto – **VALOR TOTAL:** R\$ 7.911,75.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.128/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Objeto:** Oficina "Dilemas do Trabalho docente na Atualidade" para professores do Ensino Fundamental - **PROPONENTE:** Gisela do Carmo Lourencetti – **VALOR TOTAL:** R\$ 689,65.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.131/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Objeto:** Oficina "Musica e Movimento", capacitação para os Professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Maria Marta Martins Ferraz – **VALOR TOTAL:** R\$ 413,79.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.133/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Objeto:** Oficina "Os Jogos na Educação: Uma Opção Didática na Área da Matemática, numa perspectiva Sócio-Histórica para capacitação de professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Janeti Marmontel Mariani – **VALOR TOTAL:** R\$ 551,72.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.135/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Objeto:** Oficina "Diversidade Cultural" para capacitação de professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Sebastião Clementino da Silva – **VALOR TOTAL:** R\$ 413,79.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.138/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Objeto:** Mesa redonda "Desenvolvimento Humano e Alfabetização" de capacitação para os professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Lígia Márcia Martins – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.392,26.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.142/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Objeto:** Oficina "O Educador e a Sexualidade: Trilhando Novos Caminhos" para capacitação de professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Maria Lucia Biem Neuber – **VALOR TOTAL:** R\$ 551,72.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.144/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Objeto:** Oficina "Contando e Construindo Histórias na Escola", para capacitação de professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Marisa Eugenia Melillo Meira – **VALOR TOTAL:** R\$ 689,65.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.145/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Objeto:** Oficina "Brincar, Jogar e Aprender" de capacitação para os professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Maria do Carmo Monteiro Kobayahi – **VALOR TOTAL:** R\$ 689,65.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.147/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação.

**Objeto:** Oficina “A Educação Ambiental na Escola: expectativas e Possibilidades”, capacitação de professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Jandira Liria Biscalquini Talamoni – **VALOR TOTAL:** R\$ 551,72.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.148/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação.

**Objeto:** Mesa redonda “A Escola e os Desafios na Construção de sua Identidade: O projeto político pedagógico e Oficina “Avaliação da Aprendizagem”, de capacitação para os professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Maria da Glória Minguilí – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.149,43.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.151/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação.

**Objeto:** Curso “O Currículo de Cultura e a Criação do Texto Coletivo” para capacitação de professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Elaine Aparecida de Souza – **VALOR TOTAL:** R\$ 413,79.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.152/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação.

**Objeto:** Oficina “Leitura, interpretação de texto, gramática contextualizada e produção de texto: inter-relações desta parceria no cotidiano da sala de aula”, capacitação para os professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Linda Maria Faulin Sant’Ana – **VALOR TOTAL:** R\$ 413,79.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.153/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação.

**Objeto:** Oficina “Educação, Musica e Gestualidade”, de capacitação para os professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Ana Flora Zaniratto Zonta – **VALOR TOTAL:** R\$ 689,75.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.154/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação.

**Objeto:** Palestra “O Desenho: Desvendando a Linha e a Letra” para capacitação de professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Guiomar J. Biondo – **VALOR TOTAL:** R\$ 689,65.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.155/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação.

**Objeto:** Oficina “Práticas Educativas em Educação Ambiental: Reflexões sobre o Desenvolvimento Humano”, capacitação para os professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Verônica Aparecida Pereira Figueiredo – **VALOR TOTAL:** R\$ 413,79.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.156/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação.

**Objeto:** Oficina “Trabalhando com Famílias: Desafios e Possibilidades para a Escola”, para capacitação de professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Taciana Mirna Sambrano – **VALOR TOTAL:** R\$ 551,72.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 24.157/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação.

**Objeto:** Oficina “Jogos Temáticos – Brincando com a Matemática”, para capacitação de professores do Ensino Fundamental – **PROPONENTE:** Sérgio Cezarino Grava – **VALOR TOTAL:** R\$ 413,79.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.208/05 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 006/05 – **Objeto:** Registro de Preço para fornecimento de diversos tipos de carnes. A Comissão Permanente de Licitações, analisando as documentações apresentadas no processo em epígrafe e o parecer técnico da nutricionista, RESOLVE: INABILITAR a empresa SÓ PEIXE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEIXES PIRASSUNUNGA LTDA, pois não apresentou a comprovação da boa situação financeira da empresa, baseada na obtenção do índice de solvência(S) igual ou maior a 01(um), conforme exigência no subitem 4.1.4 – letra “b.1” do edital 048/05. HABILITAR as seguintes empresas: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA; ANTARO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA; FRIDEL – FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA; MARIA DO PRADO SORIANO e FRIGOLÚ INDUSTRIA ALIMENTICIAS LTDA. No parecer técnico elaborado pela Nutricionista, Dr. Cláudia M. S. Alcântara - do Departamento de Merenda Escolar e pela Srª Ana Cláudia Cáceres Membro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), através de Análise Sensorial das amostras apresentadas, foi avaliado os itens constantes do subitem 2.2.2. do Edital nº 48/05 e analisado as documentações apresentadas juntamente com as mesmas e solicitadas no subitem 2.2.1. do Edital nº 48/05. A análise sensorial foi elaborada de acordo com as boas práticas e também dentro dos padrões técnicos higiênicos sanitários e em base no parecer técnico emitido, ficam reprovadas para fornecer os seguintes itens do anexo I, as empresas: FRIGOLÚ INDUSTRIA ALIMENTICIAS LTDA: item 01 (salsicha bovina congelada) na análise sensorial reprovada no odor e sabor (paladar e cheiro muito acentuado de frango e condimentos) e na documentação reprovada pois faltou Registro do Serviço de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal (foi apresentado apenas consulta de Estabelecimento Nacional extraída via internet) e Laudo Listéria Monocytogenes, conforme exigência no subitem 2.2.1 – letras “a” e “c”; item 06 (carne bovina

moída), item 07 (carne bovina patinho em tiras) e item 09 (carne bovina patinho bife) na análise sensorial aprovado, mas na documentação reprovado, pois não apresentou Registro do Serviço de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal (foi apresentado apenas consulta de estabelecimento Nacional extraída via internet) e faltou Laudo de Coliformes Fecais conforme exigência no subitem 2.2.1 – letras “a” e “b” e item 08 (carne bovina em cubos) na análise sensorial reprovado por não ser carne solicitada, na documentação apresentou Laudo de análise do patinho ao invés de acém e não apresentou o Registro do Serviço de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal (foi apresentado apenas consulta de Estabelecimento Nacional extraída via internet); ANTARO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA: item 06 (carne bovina moída); item 07 (carne bovina patinho em tiras); item 08 (carne bovina em cubos) e item 09 (carne bovina patinho bife) na análise sensorial foram aprovados, mas na documentação reprovado, pois faltou o Laudo exigido no subitem 2.2.1 letra “b” de análise específica para o corte; IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA: item 04 (Filé de peito de frango sem osso), na análise sensorial o produto foi aprovado, mas na documentação reprovado, pois apresentou certificado de análise M 4397 (teste listéria monocytogenes) em cópia simples, sem autenticação, contrariando o disposto no subitem 2.3 do Edital nº 48/05 e item 09 (carne bovina patinho bife) na análise sensorial o produto foi aprovado, mas na documentação reprovado, pois apresentou rótulo com data de fabricação posterior à data atual, constando 18/07/05, sendo entregue amostra no dia 13/07/05 e analisada no dia 15/07/05 e SÓ PEIXE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEIXES PIRASSUNUNGA LTDA: item 02(file de mapará) na análise sensorial reprovado por apresentar forte sabor de barro e item 03(file de arraia) na análise sensorial reprovado por apresentar sabor acentuado e cor. Isto posto ficam aprovados na análise sensorial, os seguintes itens as empresas abaixo discriminadas por estarem de acordo com as exigências do Edital n.º 048/05: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA: item 01 (salsicha bovina congelada); item 05 (Filé de peito de frango em iscas); item 06 (Carne bovina moída); item 07 (Carne bovina patinho em tiras) e item 08 (Carne bovina em cubos); FRIDEL – FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA: item 04 (Filé de peito de frango sem osso); item 05 (Filé de peito de frango em iscas); item 06 (Carne bovina moída); item 07 (Carne bovina patinho em tiras); item 08 (Carne bovina em cubos) e item 09 (carne bovina patinho bife) e MARIA DO PRADO SORIANO: item 02 (File de mapará); item 03 (File de Arraia) e item 10 (Posta de Cação). No item 11- (Fígado em bife) não foi apresentada nenhuma amostra e documentação. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 27/07/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### DAE Departamento de Água e Esgoto José Clemente Rezende Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br	imprensa@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br	cpd@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br	compras@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br	rh@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br	geo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br	gabinete@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br	dao@daebauru.com.br

#### PREGÃO ELETRÔNICO

##### DAE / BANCO DO BRASIL

credenciados interessados em participar do Pregão Eletrônico no DAE deverão estar cadastrados no Banco do Brasil, mesmo que já tenham sido cadastrados no DAE.

o fornecedor não seja correntista do Banco do Brasil deverá efetuar o cadastramento em qualificação no Banco do Brasil, munido dos seguintes documentos:

- **Identificação Pessoal:** CPF, RG, comprovante de residência atual e e-mail.
- **Identificação Jurídica:** Contrato Social ou estatuto da empresa, CNPJ e comprovante de regularização; CPF, RG, comprovante de residência atual dos sócios e e-mails.

1262) O interessado deverá comparecer na agência localizada na Rua Virgílio Malta, 3-40 – Fone (3232-3232) para efetuar o cadastro o fornecedor assinará os seguintes documentos:

pela empresa e responsável legal, em nome do representante (pessoa indicada para atuar em seu nome no LICITACIONAMENTO). Em caso de Pessoa Física, a mesma é responsável por assinar as LICITAÇÕES – E).

as informações poderão ser obtidas pelo DAE pelo fone 3235-6210 com Dr.

Tadeu



## PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 5952/05 - DAE - Convite n.º 037/05-DAE  
 Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

- a) Facchini Comércio, Importação e Exportação Ltda.  
 b) A. B. Ranazzi & Cia. Ltda.

A empresa Indústria e Comércio Bascoleste Ltda. EPP. foi julgada inabilitada por deixar de atender às exigências contidas no edital.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) caçambas basculantes com capacidade para 5m<sup>3</sup>.  
 Abre-se, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO LICITATÓRIO - DAE

Proc. Administrativo n.º 4321/05 – Tomada de Preços n.º 009/05  
 Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o recurso interposto pela empresa Comac São Paulo Máquinas Ltda., foi devidamente analisado pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações do DAE, que opinou pelo improvimento, decisão esta acolhida pelo Presidente do Conselho Administrativo desta Autarquia. Fica, portanto, mantida a decisão proferida pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações.  
 Objeto: Aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras.

## NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 4231/05 – Tomada de Preços n.º 009/05 - DAE  
 Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 27/07/05 e seu objeto adjudicado à:  
 JCB do Brasil Ltda.  
 Valor total: R\$ 311.200,00 (trezentos e onze mil e duzentos reais)

## NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 3355/05 – Convite n.º 034/05 - DAE  
 Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 27/07/05 e seu objeto adjudicado à:  
 Itens 02, 03, 04, 05 e 06  
 Asteco Bauru Assistência Técnica e Comércio Ltda.  
 Valor total: R\$ 2.250,45 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).  
 Item 01 Juscelen de Godoi ME.  
 Valor total: R\$ 94,00 (Noventa e quatro reais)

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE  
 PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

## Processo n.º 3.742/2005 - Dispensa de Licitação

Contrato n.º: 091/2005  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Fernanda Piva Copi & Cia Ltda - EPP.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para monitoramento em sistema de alarme.  
 Nota de Empenho: E00.897/EA000 de 23 de junho de 2.005.

Assinatura: 05/07/2005  
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
 Valor: R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais).  
 Base Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

## Processo n.º 435/2005 - Convite nº018/2005

Contrato n.º: 097/2005  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.  
 Objeto: Aquisição de produtos descartáveis.  
 Nota de Empenho: E00.929/EA000 de 05 de julho de 2.005.  
 Assinatura: 13/07/2005  
 Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.  
 Valor: R\$ 1.122,40 (Um mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Contrato n.º: 098/2005  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Itaires & Yuhara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.  
 Objeto: Aquisição de produtos descartáveis.  
 Nota de Empenho: E00.930/EA000 de 05 de julho de 2.005.  
 Assinatura: 13/07/2005  
 Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.  
 Valor: R\$ 1.094,70 (Um mil, noventa e quatro reais e setenta centavos).

Contrato n.º: 099/2005  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Comercial Limpax Ltda.  
 Objeto: Aquisição de produtos descartáveis.  
 Nota de Empenho: E00.931/EA000 de 05 de julho de 2.005.  
 Assinatura: 13/07/2005  
 Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.  
 Valor: R\$ 19.391,84 (Dezenove mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Contrato n.º: 100/2005  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Descartável & Cia de Bauru Ltda - ME.  
 Objeto: Aquisição de produtos descartáveis.  
 Nota de Empenho: E00.932/EA000 de 05 de julho de 2.005.  
 Assinatura: 13/07/2005  
 Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.  
 Valor: R\$ 776,25 (Setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

## Processo n.º 1.970/2005 - Convite nº025/2005

Contrato n.º: 101/2005  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Panther Indústria e Comércio Produtos Saneamento Ltda - EPP  
 Objeto: Aquisição de lacres anti-fraude.  
 Nota de Empenho: E00.934/EA000 de 05 de julho de 2.005.  
 Assinatura: 15/07/2005  
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
 Valor: R\$ 11.904,00 (Onze mil, novecentos e quatro reais).

Contrato n.º: 102/2005  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Marta Strabelli Nazario – Lacres ME.  
 Objeto: Aquisição de lacres anti-fraude.  
 Nota de Empenho: E00.935/EA000 de 05 de julho de 2.005.  
 Assinatura: 15/07/2005  
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
 Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

## Processo n.º 6.218/2005 - Inexigibilidade de Licitação

Contrato n.º: 103/2005  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de conserto em conjunto motor-bomba.

Nota de Empenho: E00.959/EA000 e E00.960/EA000 de 13 de julho de 2.005.

Assinatura: 20/07/2005

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 6.460,83 (Seis mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).

Base Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

---

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

---

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

---

▣ **Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 - Jardim Nasralla – Bauru/SP, CEP: 17.012-110, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do DAE estão disponíveis através de download gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br).

Processo Administrativo n.º 645/2.005 – Convite n.º 041/2.005 - DAE  
Objeto: Aquisição de impressos gráficos diversos. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 08/08/2.005 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:15 horas.

▣ **NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE**

▣ **Processo Administrativo n.º 2.343/2.005 – Tomada de Preços n.º 012/2.005 - DAE**

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial.

Objeto: Contratação de empresa especializada na cravação de tubo PEAD para passagem de esgoto sanitário doméstico pelo método não destrutivo, sob os trilhos da Ferrovia no Córrego da Grama.

Data: 29/07/2.005, às 10:15 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/S.P.

---

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini  
Presidente

---

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 18/07/2005, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600921/2005 601103/2005 601225/2005 601303/2005

601333/2005 601341/2005 601380/2005 601393/2005

601402/2005 601431/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 27 de julho de 2005

GTTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 18/07/2005, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600556/2005 601087/2005 601104/2005 601180/2005

601233/2005 601263/2005 601286/2005 601308/2005

601310/2005 601326/2005 601329/2005 601331/2005

601335/2005 601336/2005 601338/2005 601340/2005

601342/2005 601347/2005 601348/2005 601350/2005

601351/2005 601353/2005 601355/2005 601356/2005

601357/2005 601359/2005 601360/2005 601361/2005

601362/2005 601364/2005 601365/2005 601367/2005

601370/2005 601371/2005 601373/2005 601374/2005

601376/2005 601377/2005 601378/2005 601379/2005

601381/2005 601382/2005 601383/2005 601385/2005

601387/2005 601390/2005 601392/2005 601396/2005

601398/2005 601399/2005 601403/2005 601406/2005

601407/2005 601410/2005 601411/2005 601412/2005

601418/2005 601422/2005 601427/2005 601434/2005

601438/2005 601447/2005 601448/2005 601452/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 27 de julho de 2005

GTTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 18/07/2005, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601231/2005 601258/2005 601274/2005 601296/2005

601305/2005 601306/2005 601314/2005 601317/2005

601319/2005 601337/2005 601339/2005 601343/2005  
 601344/2005 601345/2005 601346/2005 601349/2005  
 601354/2005 601358/2005 601363/2005 601368/2005  
 601372/2005 601384/2005 601386/2005 601388/2005  
 601389/2005 601394/2005 601395/2005 601400/2005  
 601401/2005 601409/2005 601414/2005 601416/2005  
 601417/2005 601419/2005 601421/2005 601424/2005  
 601425/2005 601426/2005 601428/2005 601433/2005  
 601436/2005 601437/2005 601442/2005 601445/2005

601458/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 27 de julho de 2005

GTTM

#### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 1878/05

- Convite n.º 020/05

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresenta menor preço em todos os itens a empresa AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: Item 01- 003 rolo de Película Refletiva grau técnico azul. Item 02 – 001 rolo de Película Refletiva grau técnico vermelho. Item 03 – 002 Rolo de Película Refletiva alta intensidade branca Valor Total: R\$ 3.875,68. Condições de Pagamento: 30/60/90 dias, após a entrega.

Bauru, 28 de julho de 2005.

Comissão de Licitação

#### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 1615/05

- Convite n.º 017/05

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: 01- 001 un Software "Norton Antivirus Ent. Edition 8.5 mídia Pack". 02- 109 un Software "Norton Antivirus Ent. Edition 8.5 UPG". Valor Total: R\$ 10.436,66. Condições de Pagamento: 30/60/90 dias, após a entrega.

Bauru, 28 de julho de 2005.

Presidente da EMDURB

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 16558/05

Processo n.º 1726/05

- Convite n.º 016/05

Contratante: EMDURB. Contratada: CASTILHO BORRACHARIA AUTO ELÉTRICA LTDA ME. Objeto: 01- 1.060 M.O Serviço de socorro (viaturas). 02- 025 un. Câmara de ar para pneu 750 x 16 .03- 300 un. Câmara de ar para pneu 1000 x 20. 04- 005 un. Câmara de ar para pneu traseiro 14/9/98 – trator. 05- 005 un. Câmara de ar para pneu 6/00/16 – trator. 06- 005 un Câmara de ar para pneu 17,5-25 bico para fora e deitado. 07- 250 un. Protetor para pneu 1000 x 20. 08- 1.250 M.O Consertos e reparos. 09- 1.200 M.O Troca de pneu. 10- 220 M.O Troca de bico. 11- 410 un. Manchão. 12- 1.080 M.O Montagem /desmontagem – pneus. 13- 90 un. Câmara de ar pneu 185/70/13. 14- 90 un. Câmara de ar pneu 185/70/14. 15- 280 M.O. Balanceamento (caminhão). 16- 055 M.O Cambagem Lado direito. 17- 055 M.O Cambagem lado esquerdo. 18- 200 un. Alinhamento completo – veículo passeio. 19- 200 M.O Balanceamento automóvel. Valor Total: R\$ 71.865,00. Condições de Pagamento: Mensal, conforme serviços realizados. Assinatura: 20/07/05.

Bauru, 28 de julho de 2005.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 018/04

Processo n.º 2392/04

- Tomada de Preços n.º 008/05

Contratante: EMDURB. Contratada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Objeto: redução do preço do óleo diesel passando de R\$ 1,4709 para R\$ 1,4708 o litro. Assinatura: 01/07/05.

**Bauru, 28 de julho de 2005.**

**Presidente da EMDURB.**

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : ( 14 ) 233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)

[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)

[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)

[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)

[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)

[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)

[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)

[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)

[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)

[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)

[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)

[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)

[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)

[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)

[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)

[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)

[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)

[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)

[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)

[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)

[peessoal@emdurb.com.br](mailto:peessoal@emdurb.com.br)

[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)

[operviaria@emdurb.com.br](mailto:operviaria@emdurb.com.br)

[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)

[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA - EMDURB  
EDITAL DE CITAÇÃO - Processos Administrativos nº 1644/05 e 1661/05.

Dra. VANUZA COSTA BELUCI, Presidente da Comissão Processante, FAZ SABER ao indiciado IVAN DOS SANTOS, R.G. nº 30.074.968-5, Coletor de Lixo, lotado na Diretoria de Limpeza Pública - EMDURB, tramita os autos dos Processos Administrativos Disciplinares, acima citados, imputando-lhe falta disciplinar de DESÍDIA NO DESEMPENHO DAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, em razão de faltas injustificadas ao serviço nos meses de março, abril e maio/2005, nos termos da alínea "e" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho. Por não ter sido possível encontrar o referido empregado público, fica ele, através deste edital CITADO e NOTIFICADO, sob pena de revelia, a comparecer a esta Corregedoria Administrativa da EMDURB, Praça João Paulo, II, Terminal Rodoviário, sala 16, às 10:00 horas do dia 10/08/2005, para interrogatório. Bauru, 27 de julho de 2005.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander  
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: [funprevbauru@terra.com.br](mailto:funprevbauru@terra.com.br)

### ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
AVISO DE HABILITAÇÃO - Processo Administrativo nº 211/05 – Edital nº 01/2005 – CONCORRENCIA PÚBLICA nº 01/2005 – FUNPREV.  
OBJETO - Contratação de empresa especializada no setor público, que possa orientar e apoiar a gestão governamental com a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria para Administração Pública, com o fornecimento de sistemas informatizados na área de Finanças Públicas, compreendendo Orçamento Público, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria, na área de Compras Governamentais, Licitações e Contratos Administrativos,

na área de Almojarifados, na área de Recursos Humanos, compreendendo Folha de Pagamento, Cálculo e Concessão de Benefícios Previdenciários, na área de Bens Patrimoniais e ainda, na área de Protocolo e Arquivo.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – FUNPREV, após análise da DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 01, decide HABILITAR a Empresa: CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C LTDA – CNPJ 51.235.448/001-25, devendo a ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA, ocorrer na data de 02/08/2005, as 09:00 horas, na Sala dos Conselhos da FUNPREV.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – FUNPREV.

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

### Concessão de Auxílio Doença

Nome	Proc. FUNPREV	Inicial	Período (dias)	Término
Maria Ap. Rodrigues de Moraes	1333/05	21/07/05	10	30/07/05
Aparecida Isabel Zandona	1334/05	15/07/05	15	29/07/05
Sueli Maria Vaz de Lima	1335/05	20/07/05	20	08/08/05
Calixto Hernandes Fernandes	1336/05	25/07/05	15	08/08/05
Antônio de Godoy	1337/05	24/07/05	30	22/08/05
Maria Regina Coutinho	1338/05	24/07/05	15	07/08/05
João Aparecido de Souza	1339/05	15/07/05	30	13/08/05
Enir Barbosa Guarnetti	1340/05	25/07/05	30	23/08/05
Alcides dos Santos	1341/05	22/07/05	30	20/08/05

**Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.**

### Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Maria Ap. Rodrigues de Moraes	Secretaria da Saúde	31/07/05
Aparecida Isabel Zandona	Secretaria da Saúde	30/07/05

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

### E-MAIL:

[diariobauru@yahoo.com.br](mailto:diariobauru@yahoo.com.br)  
[diario\\_oficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diario_oficial@bauru.sp.gov.br)